



PREFEITURA DE
SÃO LEOPOLDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SECOL – Secretaria de Compras e Licitações

E-mail: dispensa.licitacao@saoleopoldo.rs.gov.br

Telefone: 2200-0310

Endereço: Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – 3º andar

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12967/2024

OBJETO:

Aquisição de forma emergencial de mobiliários para as Escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme Decreto de Calamidade Pública nº 10747, de 05 de maio de 2024.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

As intensas chuvas que atingiram o Estado do Rio Grande do Sul em maio de 2024 resultaram em alagamentos e inundações severas no município de São Leopoldo, afetando aproximadamente 180 mil dos 217 mil habitantes, o que representa cerca de 82% da população local, que ficou desabrigada ou desalojada.

Em resposta a essa situação de emergência, o Decreto 10.744 foi publicado em 3 de maio de 2024, com o objetivo de acelerar as iniciativas de apoio às famílias atingidas em São Leopoldo. Essa medida facilitou a aquisição de materiais de uso imediato, como lonas e colchões, além da contratação de máquinas e o cadastro junto aos governos estadual e federal para o ressarcimento dos prejuízos, movimentos necessários para a recuperação da cidade. O Município disponibilizou todo o seu aparato para minimizar os efeitos do desastre, bem como para assistência e socorro às vítimas.

Diversas instituições municipais foram afetadas, incluindo as escolas. Na Rede Municipal de Ensino, 18 escolas foram impactadas diretamente, afetando um total de 8.642 alunos, aproximadamente 42% do total de crianças e estudantes da rede.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

O valor apresentado pela empresa vencedora encontra-se dentro do valor de mercado, conforme levantamento obtido direto com fornecedores e detalhado nos orçamentos descritos abaixo.

- **DSM – UTENSÍLIOS DE MADEIRA LTDA** – inscrita no CNPJ sob nº 94.027.752/0001-50:

Apresentou proposta para os itens 1 – 19 no valor total de – **R\$ 6.515.987,00** (seis milhões e quinhentos e quinze mil e novecentos e oitenta e sete reais)

- **MDM COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - inscrita no CNPJ sob nº 94.059.508/0001-09:

Apresentou proposta para os itens 1 – 19 no valor total de – **R\$ 6.170.480,00** (seis milhões e cento e setenta mil e quatrocentos e oitenta reais)



PREFEITURA DE
SÃO LEOPOLDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SECOL – Secretaria de Compras e Licitações

E-mail: dispensa.licitacao@saoleopoldo.rs.gov.br

Telefone: 2200-0310

Endereço: Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – 3º andar

- **MOVESCO INDÚSTRIA DE MÓVEIS ESCOLARES** – inscrita no CNPJ sob nº 93.234.789/0001-26;

Apresentou proposta para os itens de 1 – 19 no valor total de – **RS 5.877.083,00** (cinco milhões e oitocentos e setenta e sete mil e oitenta e três reais);

Dos orçamentos apresentados a empresa **MOVESCO INDÚSTRIA DE MÓVEIS ESCOLARES** – inscrita no CNPJ sob nº 93.234.789/0001-26 atendeu as exigências legais, apresentando proposta satisfatória no valor de **R\$ 5.877.083,00** (cinco milhões e oitocentos e setenta e sete mil e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos).

DO FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA SEM DISPUTA:

A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública como a regra, ressalvados os casos especificados na legislação. A Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas, traz um rol de casos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, no caso em epígrafe, expomos adiante:

Art. 75. É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.

O presente processo está fundamentado no Decreto nº 10.744, de 03 de maio de 2024, que declara o Estado de Calamidade Pública no Município de São Leopoldo devido ao evento adverso de Chuvas Intensas, com reconhecimento da situação emergencial pela Portaria nº 1.250, de 22 de Abril de 2024 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil; na Medida Provisória nº 1221 de 17 de maio de 2024, assim como na Ordem de Serviço SECOL nº 01/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2350 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

44.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Recursos: 0500, 0550, 0573

2357 – Manutenção do CME

44.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Recursos: 0500



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SECOL- Secretaria de Compras e Licitações

E-mail: dispensa.licitacao@saoleopoldo.rs.gov.br

Telefone: 2200-0310

Endereço: Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – 3º andar

76
ca

Recursos: 0500, 0550, 0573

2357 – Manutenção do CME

44.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Recursos: 0500

2363 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental

44.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Recursos: 0500, 0550, 0570, 0573, 0599

2364 – Manutenção das Escolas de Educação Infantil (Pré Escola)

44.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Recursos: 0500, 0573

2365 – Manutenção das Escolas de Educação Infantil (Creche)

44.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Recursos: 0500, 0573

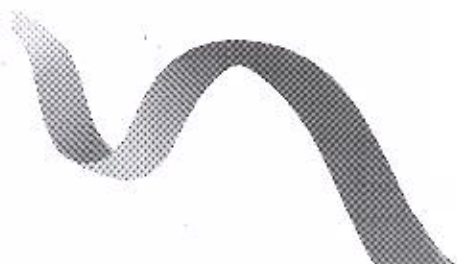
VALOR: R\$ 5.877.082,92 (cinco milhões e oitocentos e setenta e sete mil e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos)

BASE LEGAL: Dispensa de Licitação Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14133/2021


Carina da Cunha Sedrez
Assessora Jurídica

AUTORIZO E RATIFICO o procedimento adotado, nos termos do artigo 75 inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, MP 1221 e Decreto 10.744/2024.

PUBLIQUE-SE





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SECOL – Secretaria de Compras e Licitações

E-mail: dispensa.licitacao@saoleopoldo.rs.gov.br

Telefone: 2200-0310

Endereço: Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – 3º andar

Vanessa Pires do Rosário

Secretária Municipal de Compras e Licitações – SECOL

Sendo assim, **HOMOLOGO** a presente Dispensa de Licitação.

São Leopoldo, 01 de julho de 2024.